

**DECRETO Nº 2.779, DE 25 DE MAIO DE 2022**

**DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA AFETADA PELA INTENSIDADE DAS CHUVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XXIV do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Arapiraca.

Considerando que:

1. no dia 24/05/2022, houve uma precipitação pluviométrica de 113 mm, abrangendo toda a área do Município, conforme Mapa de Anotações sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Arapiraca – Pluviômetro UTM – Zona 24L – Northing 8.922.354 e Easting 0.758.461, altitude 285 m;
2. este nível de precipitação pluviométrica – 113 mm/dia é o maior, quando avaliado no interregno de tempo do ano de 2018/2022 – fotocópia em anexo;
3. na sequência dos 6 últimos dias (19 a 25/05 – dos quais 05 (cinco) dias com chuvas), constata-se que o somatório das precipitações foi de 199 mm – valor maior que as médias mensais do período referencial interregno de tempo do ano de 2018/2022;
4. esta média caracteriza uma saturação do solo (encharcamento e não infiltração natural) e, conseqüentemente, uma sobrecarga no sistema de drenagem – quer o de galerias, quer o da calha dos rios que compõem nossa rede de drenagem – Piauí e Perucaba, gerando uma energia no escoamento das águas com alto potencial de provocação de erosão para as vias públicas não pavimentadas e terrenos arenosos não recobertos por vegetação, e de rompimento estrutural de pavimento/drenagens/ bueiros, em pontos de concentração desta energia;

**GABINETE DO PREFEITO**

5. preliminarmente, estamos acolhendo a população vulnerável desalojada/desabrigada – e que há danos materiais que estão sendo avaliados e sistematizados pelas equipes da estrutura administrativa municipal e pela Coordenação e equipe da Defesa Civil do Município;
6. os serviços essenciais – abastecimento de água, fornecimento de energia, sistema de transporte e sistema de comunicação tiveram intensidade de danos classificados como superáveis;
7. os incisos II e III do art. 2º da Lei Municipal nº 2.400/2005, que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, definiram os termos “desastre” e “situação de emergência”, para fins de ação da defesa civil:
  - a) – **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
  - b) – **Situação de Emergência**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;
8. os efeitos citados no item 4 destes “considerandos” - erosão para as vias públicas não pavimentadas e terrenos arenosos não recobertos por vegetação, rompimento estrutural de pavimento/drenagens/ bueiros, rupturas estruturais edificações da população vulnerável desalojada/desabrigada geram dificuldades e transtornos para o transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual, acessibilidade as unidades de saúde, escoamento da produção agrícola tornam necessário, imperioso e urgente que se procedam correções, através de interferências de competência do Município, inclusive o redimensionamento de algumas obras de arte – bueiros, rede de drenagem e pavimentação, adequando-os a funcionamento satisfatórios em situações de precipitações pluviométricas similares.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal, classificada como DESASTRE, estabelecendo-se a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em conformidade com os incisos II e III do art. 2º da Lei nº 2.400/2005.

**Art. 2º** Esta situação de anormalidade é válida para toda a área deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre.

**Art. 3º** De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a emergência da situação vigente, ficam dispensadas de licitação os contratos para execução de obras e serviços relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, especialmente obras de arte - bueiros,



**GABINETE DO PREFEITO**

redes de drenagem e pavimentação, para adequá-los a funcionamento satisfatório em situações similares - contratos que possam ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, podendo ser prorrogado por 90 (noventa) dias, se mantidas as condições que o originaram.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 25 de maio de 2022.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Maria Ariluce de Cerqueira Silva**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
PLUVIÔMETRO UTM - ZONA 24L - NORTHING 8.922.354 AND EASTING 0.758.461  
ALTITUDE - 285 m  
MAPA DE ANOTAÇÕES

Responsabilidade Técnica: Eng. Agr. João B. Ferreira

Ano: 2022

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01				18,00									18,00
02				0,50	22,00								22,50
03			2,00	2,25	4,50								8,75
04			15,00										15,00
05			10,00		0,25								10,25
06													0,00
07			2,00		6,25								8,25
08			2,50	4,00	2,75								9,25
09			5,00										5,00
10					6,00								6,00
11					8,75								8,75
12													0,00
13			0,50										0,50
14	1,25				29,00								30,25
15			0,25		2,00								2,25
16			2,00										2,00
17			20,00	8,50									28,50
18													0,00
19					32,50								32,50
20					26,00								26,00
21				1,00									1,00
22			5,75	2,50	25,00								33,25
23			13,00		2,50								15,50
24			1,25	2,25	113,00								116,50
25				16,25									16,25
26		1,00	1,75										2,75
27			7,50										7,50
28				10,00									10,00
29			3,50	10,50									14,00
30	1,25												1,25
31													0,00
Total Mensal	2,50	1,00	92,00	75,75	280,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,75
Média Diária	0,08	0,04	2,97	2,53	9,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,22
Acúmulo Anual	2,50	3,50	95,50	171,25	451,75	451,75	451,75	451,75	451,75	451,75	451,75	451,75	
Média Histórica	35,38	40,60	66,56	111,48	146,42	149,70	134,23	80,09	53,34	30,81	19,67	28,93	74,77
Média Histórica Acumulada	35,38	75,98	142,54	254,02	400,44	550,14	684,37	764,46	817,80	848,61	868,28	897,21	

Índices de Chuva/Ano > 5mm: 20

**TOTAL ANUAL 451,75 mm**

Dias de Chuva/Ano: 44

OBS.: A MÉDIA ANUAL OBTIDA EM ARAPIRACA-AL (SMDR-EPEAL) EM 51 ANOS: **897,21 MM**

Percentual de Chuva no Ano de 2022 em Relação à Média Anual:

**50,35%**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**PLUVIÔMETRO UTM - ZONA 24L - NORTHING 8.922.354 AND EASTING 0.758.461**  
**ALTITUDE - 285 m**  
**MAPA DE ANOTAÇÕES**

Responsabilidade Técnica: Eng. Agr. João B. Ferreira

Ano: 2021

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01			0,25		60,00	1,50	36,00	1,00		2,25			101,00
02					25,00	2,50	7,50	4,00					39,00
03						18,75	16,00	5,00					39,75
04	12,50			6,50	16,00	0,50	3,00	0,75				1,00	40,25
05					1,50	15,00	0,50	2,25				0,25	19,50
06					0,25	2,50	4,00	5,00			1,00	1,50	14,25
07							3,75	0,50	1,50				5,75
08					1,75		2,00						3,75
09					7,00	0,25	7,00	9,50					23,75
10				25,00	17,50	2,00	11,00	2,00					57,50
11		0,25		30,00	3,00		4,00						37,25
12					9,75		3,00	2,25	2,50		2,50		20,00
13					16,00				6,00				22,00
14				47,50	12,75	7,50	2,50	1,00				7,00	78,25
15			2,50		0,75		7,50	2,75					13,50
16			0,75	9,00	3,00		0,75	0,25				7,50	21,25
17				5,00	4,00		4,00	5,00	0,50				18,50
18				6,50				1,00					7,50
19						7,00	0,25	8,50					15,75
20	12,50		3,50		7,50	23,50						12,50	59,50
21	1,25		2,00	1,25	3,50	0,75	3,50						12,25
22			3,00					5,00					8,00
23	2,25		25,00	1,25		27,50			0,25				56,25
24			2,50			0,25	0,25		10,00			2,75	15,75
25				6,00			3,75		1,75			85,50	97,00
26	2,00		0,25	1,00	2,50	1,50	1,25					32,50	41,00
27	6,00		5,50			0,75	1,25			1,00	31,25	1,75	47,50
28			0,25	18,00		0,75		0,75		1,00	47,50		68,25
29				0,50	5,00			6,75	1,25				13,50
30				2,00	16,50	2,50			0,25				21,25
31					4,00		10,00						14,00
Total Mensal	36,50	0,25	45,50	159,50	217,25	115,00	132,75	63,25	24,00	4,25	82,25	152,25	1032,75
Média Diária	1,18	0,01	1,47	5,32	7,01	3,83	4,28	2,04	0,80	0,14	2,74	4,91	2,81
Acúmulo Anual	36,50	36,75	82,25	241,75	459,00	574,00	706,75	770,00	794,00	798,25	880,50	1032,75	
Média Histórica	35,36	41,41	66,98	110,52	145,01	150,40	134,26	80,43	53,93	31,34	18,42	26,46	74,54
Média Histórica Acumulada	35,36	76,77	143,74	254,26	399,27	549,67	683,92	764,35	818,28	849,62	868,04	894,49	

Índices de Chuva/Ano > 5mm: 48

**TOTAL ANUAL 1032,75 mm**

Dias de Chuva/Ano: 139

OBS.: A MÉDIA ANUAL OBTIDA EM ARAPIRACA-AL (SMDR-EPEAL) EM 50 ANOS: **894,49 MM**

Percentual de Chuva no Ano de 2021 em Relação à Media Anual:

**115,46%**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
PLUVIÔMETRO UTM - ZONA 24L - NORTHING 8.922.354 AND EASTING 0.758.461  
ALTITUDE - 285 m  
MAPA DE ANOTAÇÕES

Propriedade: \_\_\_\_\_

Ano: 2020

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01	1,25				2,50	0,50		8,75	5,00		5,00		23,00
02					23,00			3,50	3,75		10,50		40,75
03						5,00					0,50		5,50
04		50,00			3,75	4,50	2,25	4,00	0,25				64,75
05					0,50	0,75	11,25	1,75					14,25
06				2,50		0,50	6,25	1,50	2,00				12,75
07					0,75	13,25	3,25	2,25	4,25				23,75
08						0,25	0,75	0,25					1,25
09						6,00	2,00		5,00		3,00		16,00
10					20,00	0,25							20,25
11					8,00	1,00	12,50						21,50
12			1,50		8,00	0,50		0,75	0,50				11,25
13					3,75	42,50	3,25						49,50
14					1,25	11,00	0,25		0,75		0,75		14,00
15			12,50			8,75	0,75	0,75					22,75
16			32,00	1,25		3,75	5,00	5,75					47,75
17		0,25	1,00	2,50			2,50	1,50					7,75
18			55,00	25,00		0,75	8,00						88,75
19			0,75		37,50	2,75	14,00						55,00
20		18,50			6,25	8,00							32,75
21					8,25	1,00	3,50						12,75
22	8,50		2,50		1,50	6,50	0,50	0,25		0,50			20,25
23	2,50			7,50	7,25	1,75					10,00		29,00
24			26,00	8,00	6,00	8,00	2,00		0,50				50,50
25				21,25		0,25	0,50	7,00					29,00
26				22,50								0,75	23,25
27			25,00	8,00		0,25	1,00	1,25	50,00	20,00	3,25		108,75
28			2,50	5,00	5,00	0,50	6,00	3,00			0,25		22,25
29	1,50		83,00	3,00	3,00	12,50	9,50	7,50		0,75			120,75
30				40,00	15,50	0,25	3,00	3,75					62,50
31			12,75		20,00		8,00	1,25				0,25	42,25
Total mensal	13,75	68,75	254,50	146,50	181,75	141,00	106,00	53,50	23,25	51,25	50,00	4,25	1094,50
Média diária	0,44	2,37	8,21	4,88	5,86	4,70	3,42	1,73	0,78	1,85	1,67	0,14	2,99
Acúmulo anual	13,75	82,50	337,00	483,50	665,25	806,25	912,25	985,75	989,00	1040,25	1090,25	1094,50	
Média Histórica	35,80	40,85	63,15	109,79	144,26	150,59	134,83	80,98	54,55	30,93	17,77	26,91	74,20
Média histórica acumulada	35,80	76,65	139,80	249,59	393,84	544,43	679,26	760,24	814,80	845,73	863,50	890,41	

Índices de Chuva/Ano > 5mm: 53

**TOTAL ANUAL 1094,50 mm**

Dias de Chuva/Ano: 142

OBS.: A MÉDIA ANUAL OBTIDA EM ARAPIRACA-AL (SMDR-EPEAL) EM 49 ANOS: **890,41 MM**

Percentual de Chuva no Ano de 2020 em Relação à Média Anual:

**122,92%**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**PLUVIÔMETRO UTM - ZONA 24L - NORTHING 8.922.354 AND EASTING 0.758.461**  
**ALTITUDE - 285 m**  
**MAPA DE ANOTAÇÕES**

Propriedade: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

2019

DIA	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01					10,00	7,50	7,75						25,25
02		0,50											0,50
03		1,50											1,50
04			1,00		1,00								2,00
05						1,00		0,50					2,00
06		3,75	0,25		2,50		0,50	0,50					9,25
07		1,00	1,00	8,00		8,00	8,00	6,50	1,25				21,75
08		15,00			15,25		6,00						46,50
09					5,00	12,75	0,50	1,00					19,25
10		2,00	2,25		7,50	21,25	1,50	4,50					39,00
11			0,50		5,00	32,00	7,00	0,50		2,50			47,50
12			30,00		7,00	1,25	2,75	3,50		1,50			46,00
13			39,00		5,50	7,00	6,25						57,75
14			4,50	2,50	2,50	2,50	6,25					1,25	19,50
15					1,00	1,00	1,00					11,00	13,00
16					12,50	8,50	1,50						22,50
17		12,50			25,00	1,25	0,50	11,25					50,50
18					0,75	15,00	1,25		0,75				17,75
19					15,00			0,50					15,00
20					8,50			0,50		0,25			9,25
21			50,50		0,25	11,50	0,25				0,25		62,50
22			10,00		4,50	11,25	10,00	0,50					36,25
23			20,00		5,50	2,50							28,00
24			0,50		4,50		11,00						16,00
25					12,00	0,75							12,75
26			20,50	2,00	4,00	6,25	7,00						39,75
27			5,00	1,50	1,25	4,75							14,00
28		12,50			10,00	3,50							26,00
29			30,00		10,25								40,25
30			21,00		9,75	5,00	2,50						38,25
31													7,50
Total mensal	46,75	4,75	212,50	34,75	36,50	131,75	190,00	71,25	34,00	4,75	0,25	19,75	787,00
Média diária (anual)	1,51	0,17	6,85	1,16	1,18	4,39	6,13	2,30	1,13	0,15	0,01	0,64	2,13
Acúmulo (anual)	46,75	51,50	264,00	298,75	335,25	467,00	657,00	728,25	762,25	767,00	767,25	787,00	787,00
Média Histórica	35,57	41,60	60,04	111,35	146,50	150,98	133,68	81,18	54,98	31,48	18,14	27,06	74,38
Média Histórica acumulada	35,57	77,17	137,21	248,56	395,06	546,04	679,73	760,91	815,89	847,37	865,51	892,57	892,57

Índices de Chuva/Ano > 5mm: 49

TOTAL ANUAL 787,00 mm

Dias de Chuva/Ano: 113  
 OBS.: A MÉDIA ANUAL OBTIDA EM ARAPIRACA-AL (SMDR-EPEAL) EM 48 ANOS: 892,57 MM

Percentual de Chuva no Ano de 2019 em Relação à Média Anual: 88,17%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**PLUVIÔMETRO UTM - ZONA 24L - NORTHING 8.922.354 AND EASTING 0.758.461**  
**ALTITUDE - 285 m**  
**MAPA DE ANOTAÇÕES**

Propriedade: \_\_\_\_\_

Ano: 2018

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01					10,00		10,00		0,50				20,50
02					7,50				2,50				10,00
03						8,50							8,50
04					4,50								4,50
05							10,00						10,00
06	17,50						3,50		0,75				21,75
07						3,50	3,00						6,50
08						1,00	0,50		2,50		0,75		4,75
09						4,50			3,75			30,00	38,25
10	4,50				0,50	3,00						7,50	15,50
11				27,50		11,00						0,25	38,75
12	0,50			16,00		0,25						0,75	17,50
13	5,00	5,50		14,50		1,00							26,00
14				4,00					6,00				10,00
15	16,25	17,50		2,00	40,00				0,25				76,00
16		16,00				5,00					20,25	4,00	45,25
17		20,00			10,00	10,00						30,00	70,00
18		10,00			0,25	7,00	2,00	0,50	0,75			7,50	28,00
19						5,00		0,25					5,25
20						0,25		1,25			0,50		2,00
21				83,00				0,75					83,75
22	2,00				4,50			2,00					8,50
23	1,50			10,00			3,75	2,50	1,50				19,25
24	0,25		25,00		5,00		8,50	0,25	1,25				40,25
25					5,00	5,00	1,25						11,25
26			0,75		1,25		0,25				10,00		12,25
27			7,50		3,00	0,50	7,00				1,00		19,00
28				11,00	6,50	2,50	1,00	1,25					22,25
29				0,25	3,50			1,25					5,00
30				12,00	1,25			2,00				0,25	15,50
31			1,50		1,25		0,25	11,50					14,50
Total mensal	47,50	69,00	34,75	180,25	104,00	68,00	51,00	23,50	19,75	0,00	32,50	80,25	710,50
Média diária	1,53	2,46	1,12	6,01	3,35	2,27	1,65	0,76	0,66	0,00	1,08	2,59	1,96
Acúmulo anual	47,50	116,50	151,25	331,50	435,50	503,50	554,50	578,00	597,75	597,75	630,25	710,50	
Média Histórica	35,32	41,02	60,58	109,88	147,40	152,75	135,44	82,41	55,73	32,15	17,83	25,93	74,70
Média histórica acumulada	35,32	76,34	136,91	246,80	394,20	546,95	682,39	764,80	820,53	852,68	870,51	896,44	
<b>Índices de Chuva/Ano &gt; 5mm: 37</b>										<b>TOTAL ANUAL 710,50 mm</b>			
<b>Dias de Chuva/Ano: 108</b>													

OBS.: A MÉDIA ANUAL OBTIDA EM ARAPIRACA-AL (SMDR-EPEAL) EM 47 ANOS: **896,44 MM**

Percentual de Chuva no Ano de 2018 em Relação à Media Anual: **79,26%**